

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 166  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, à Servidora Pública **SANDRA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 1373, RG 01.417.895-8 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 967.622.505-30.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025, oriundo do período aquisitivo 27 de dezembro de 2001 a 27 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 02/2025